



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023

-----ATA NÚMERO DOIS / DOIS MIL E VINTE E DOIS-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 27 DE JANEIRO DE 2023-----

----- Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Pedro Filipe da Silva Pinto, Francisco José de Sousa Vieira, e comigo, Cláudia Regina Soares Ferreira, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. Não estiveram presentes os Senhores Vereadores Clara Marília Soares Marques e Mário Luís da Silva Monteiro, por motivo justificado. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por dar nota de que no dia 13 de janeiro o Executivo esteve presente na assinatura da constituição da Cooperativa Quórum, no âmbito da criação da primeira Comunidade de Energia Renovável da Freguesia de Vila Boa do Bispo, que conta com a colaboração da Copérnico – Cooperativa de Desenvolvimento Sustentável, CRL, em parceria com a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, da Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila do Bispo e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023**

Canaveses, secção de Vila Boa do Bispo. -----

----- Também no dia 13 de janeiro, referência para a cerimónia de entrega dos diplomas dos prémios de mérito do Agrupamento de Escolas Cármen Miranda, aos alunos que se destacaram pelo seu desempenho no ano letivo 2021/22, e para a participação na apresentação do livro de Alberto Santos, “Amante de Buenos Aires”, na Biblioteca Municipal. -----

----- No dia 14 de janeiro, destaque para a apresentação do livro “Os arcos memoriais e marmoirais, da idade média à atualidade”, de Joaquim Luís Costa, uma cerimónia organizada pela Rota do Românico e pelos Guardiões do Castro de Arados, com o apoio da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão e da Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- O dia 14 de janeiro também ficou marcado pela abertura do Mercado de Reis, promovido pela Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração. -----

----- No dia 16 de janeiro decorreu a apresentação do Parlamento de Jovens, na Escola Secundária do Marco de Canaveses, que contou com a presença da deputada Marlene Teixeira, com o debate centrado no tema “Saúde mental dos jovens – que desafios e que respostas”. -----

----- No dia 17 de janeiro, destaque para uma visita de trabalho à Freguesia do Marco, e à participação na reunião plenária da Secção dos Municípios Cidades Inteligentes, promovida pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

----- No mesmo dia também se realizou a reunião dos Vereadores com o pelouro do desenvolvimento económico, organizada pela Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, para apresentação do Espaço Empresa, que funcionará nas instalações da CIM, tendo sido discutida a forma de integração deste espaço em



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023**

cada Município. Foi ainda apresentado o programa executivo “Informação e desenvolvimento económico local”, promovido pela Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, destinado aos técnicos municipais afetos à área económica. -----

----- No dia 18 de janeiro, o Executivo acompanhou a Oficina Experimental intitulada “Criativo para toda a vida”, uma iniciativa do Município de Marco de Canaveses que contou com a parceria da empresa Workadan. Esta oficina contou com os alunos da Escola EB 2/3 de Sande, EB 2/3 Cármen Miranda e Escola Secundária de Alpendorada. -----

----- No dia 19 de janeiro foi feita a receção ao Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil do Tâmega e Sousa, com o Comandante Sérgio Barros, seguindo-se uma visita ao Quartel de Bombeiros do Marco. -----

----- No dia 20 de janeiro teve lugar uma reunião ordinária do Conselho Regional da CCDR Norte. -----

----- No dia 22 de janeiro realizaram-se as cerimónias de comemoração do 99.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, sendo que no mesmo dia também teve lugar a entrega de prémios da Regata de Fundo Jovem, organizada pela Associação de Remo do Norte, em parceria com a Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- No dia 23 de janeiro, o Executivo esteve representado na reunião das estruturas de missão do Portugal 2030, para a eleição do cargo de Vogal Executivo do Programa Regional do Norte 2030, e na reunião promovida pelo Ministério da Administração Interna, Ministério da Coesão Territorial e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, relativa à prevenção de



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023**

incêndios rurais, apoio dos fundos europeus para a área da Proteção Civil, prevenção de riscos e elegibilidade das associações humanitárias de bombeiros.

----- Para o dia 24 de janeiro foi agendada a 15.<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

----- No dia 25 de janeiro realizaram-se os Concertos Pedagógicos, com a Orquestra do Norte, na Escola EB 2/3 de Sande e no Emergente Centro Cultural, neste caso para os alunos da Escola EB 2/3 Cármen Miranda, uma apresentação efetuada para cerca de quinhentos alunos, inserida no Plano Municipal de Educação. -----

----- Também no dia 25 de janeiro a Senhora Presidente foi empossada como conselheira efetiva no plenário do Conselho Económico e Social. -----

----- No dia 26 de janeiro ocorreu a receção aos meninos dos Jardins de Infância da Quinta do Casal e Murteirados, que se deslocaram à Câmara Municipal para cantar as janeiras. -----

----- No dia 27 de janeiro realizou-se o Corta-Mato Municipal de Alunos, com a participação da Escola EB 2/3 do Marco, EB 2/3 de Sande, Toutosa, Agrupamento de Escolas de Alpendorada e Agrupamento de Escolas n.º 1 de Marco de Canaveses, com um total de duzentos e trinta alunos inscritos. -----

----- Por fim, neste mesmo dia 27 de janeiro, registo para a receção aos alunos da Escola EB1 do Marco, que também se deslocaram aos Paços do Concelho para cantar as janeiras. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, começou



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023**

por referir que até à data ainda não lhe foi entregue o circuito do programa de gestão documental relativo ao desenvolvimento das negociações tendentes à revisão tarifária para 2023, conforme solicitado aquando da discussão do Ponto n.º 9 da ordem de trabalhos da última reunião de Câmara. -----

----- Felicitando a Presidente da Câmara pela assunção de funções como conselheira efetiva do Conselho Económico e Social, formulou votos de um excelente trabalho naquilo que, segundo as palavras da própria Presidente, será uma grande responsabilidade e um novo desafio na defesa das causas e na promoção do território. -----

----- Levando em conta exatamente esta premissa de defesa das causas que realmente importam ao território, e na sequência de algumas notícias que têm vindo a ser veiculadas, solicitou alguns esclarecimentos acerca de um pedido de apoio requerido pela Associação Pensapassos, em Paços de Gaiolo, à Câmara Municipal de Marco de Canaveses, na ordem dos 150.000€, sob pena de a associação se ver na obrigação de devolver um cofinanciamento comunitário que seria utilizado para o seu equipamento social superior a 400.000€. Não deixou de sublinhar o nobre trabalho de cariz social realizado por esta associação, que atualmente já apoia cerca de vinte agregados familiares com refeições em base diária. -----

----- Suscitando uma vez mais a magna questão debatida na última reunião de Câmara, no referente à temática da água e saneamento e especificamente sobre a atualização tarifária operada para o ano de 2023, declarou que graças à ação, ou inação, da Presidente da Câmara e dos seus pares, os Marcoenses suportam atualmente a água mais cara do país. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023**

----- Referiu que a forma como este ponto da revisão tarifária para o ano de 2023 foi apresentado e discutido pela Presidente da Câmara na última reunião do órgão executivo lhe fez lembrar os músicos que tocavam enquanto o navio Titanic afundava, num esforço desesperado para se convencerem e convencerem outros de que não estavam perante um desastre iminente, razão pela qual, nessa mesma reunião, perguntou diretamente à Presidente de Câmara se realmente acreditava nas informações e argumentos que estava a transmitir à Câmara Municipal. -----

----- Vincou que as avultadas faturas que os Marcoenses estão agora a começar a receber nas suas casas, no que respeita à água e saneamento, falam por si só e certamente não se pagam com narrativas, mas com o suor do trabalho de cada um. -----

----- Mais declarou que aquilo que a Presidente da Câmara tentou fazer na última reunião de Câmara foi uma tentativa falhada de colar uma desastrosa decisão política a um mero formalismo habitual, designadamente a revisão tarifária que ocorre todos os anos, chegando ao ponto de se vangloriar pelo tarifário proposto, por este representar uma diminuição daquilo que estaria originalmente previsto. No entanto, aquilo que a Presidente da Câmara não referiu é que, contrariamente aos últimos cinco anos e ao que se passa nas restantes Câmaras Municipais do país, esta proposta de revisão tarifária vem acompanhada de um memorando de entendimento, através da qual a Presidente da Câmara tenta mascarar, sem sucesso, a injeção de milhões de euros na empresa Águas do Marco, ao anular o único aspeto positivo da modificação unilateral do contrato operada pelo anterior Executivo do PSD, e que se prendia com a redução tarifária alcançada.



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023**

----- Neste contexto, e salientando que a sua intervenção será inteiramente baseada em factos concretos, lembrou que até à modificação unilateral do contrato de concessão, todos os investimentos nas redes públicas de abastecimento de água e saneamento eram da responsabilidade da empresa concessionária, o que significa, em termos simples, que todas as obras a efetuar seriam pagas com verbas da empresa Águas do Marco, onde os munícipes não colocavam nem um cêntimo. -----

----- Posteriormente, com a modificação unilateral do contrato, os investimentos nas redes de água e saneamento passaram para a esfera de responsabilidade da Câmara Municipal – ou seja, retirados do plano de investimentos do caso base inicial à concessionária, passando para o lado da Câmara a responsabilidade pela execução destes investimentos, que conseqüentemente passariam a ser pagos com o dinheiro dos Marcoenses. Como contrapartida, e realçando ser este o único aspeto positivo da modificação unilateral ao contrato de concessão, os Marcoenses passaram a beneficiar de uma redução de 30% nas faturas de água e saneamento. -----

----- Por contraponto, aquilo que a Presidente da Câmara agora fez, com a proposta de revisão tarifária deliberada na última reunião de Câmara, foi devolver esta contrapartida de 30% de redução tarifária à empresa concessionária Águas do Marco, acrescida de uma atualização tarifária de 6%, perfazendo assim os 36% de aumento que sempre foi solicitado pela empresa Águas do Marco, mantendo a responsabilidade pelos investimentos nas redes públicas do lado da Câmara Municipal – congratulando-se com o compromisso relativo à requalificação da ETA de Semialho e abolição da tarifa de colocação de



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023**

contador, quando o correto e justo, neste caso, seria ter passado para o lado da empresa concessionária a responsabilidade por todos os investimentos a serem realizados no território. -----

----- Neste sentido, reafirmou que a revisão tarifária para o ano de 2023 não é mais do que um mecanismo para ocultar a passagem de milhões de euros para a empresa concessionária Águas do Marco, correspondendo assim ao que sempre foi ambicionado e solicitado pela empresa, sofrendo os munícipes com um aumento brutal nas faturas de água e saneamento, ao mesmo tempo que a Câmara Municipal mantém sob a sua esfera de responsabilidade todos os investimentos necessários nas infraestruturas de água e saneamento. -----

----- A este respeito, e fazendo alusão às palavras da Presidente da Câmara, segundo as quais, mesmo com este aumento direto de 19% na fatura dos Marcoenses, o Marco de Canaveses continua a ter um tarifário inferior ao de concelhos vizinhos, como Amarante, Baião, Penafiel, Paredes, Lousada ou Cinfães, indicou ser esta uma declaração que não corresponde de todo à verdade, visto que neste caso concreto não poderão simplesmente ser comparados de forma direta os tarifários dos vários Municípios, uma vez que ao tarifário de Marco de Canaveses terão de ser acrescidos os encargos com os investimentos a realizar nas redes públicas, coisa que não acontece nos outros Municípios. -----

----- Por outro lado, observou-se uma intenção clara da Câmara Municipal de Marco de Canaveses de mascarar este processo com a inflação e as consequências da guerra na Europa, o que não corresponde à verdade, visto que tal não foi feito por outros Municípios vizinhos, que publicamente deliberaram



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023**

não reverter para os tarifários as taxas de inflação, não aprovando aumentos tarifários para o serviço de abastecimento de água e saneamento de águas residuais para 2023. -----

----- Tendo em consideração esta decisão tomada por vários Municípios, e comparando com o total de 36% de aumento que se irá refletir nas faturas dos Marcoenses, afirmou que certamente não serão necessárias contas muito complexas para aferir que a água e saneamento em Marco de Canaveses são, de facto, os mais caros do país – reiterando que ao tarifário atual têm que ser somados os encargos dos investimentos realizados pelo Município nas respetivas redes públicas, que ascendem a milhões de euros. -----

----- Face ao exposto, e deixando o apelo para que a Presidente de Câmara possa falar toda a verdade aos Marcoenses, desafiou-a, com base no tarifário aprovado e nos investimentos previstos pelo Município para o ano de 2023, a dizer claramente qual o preço do metro cúbico de água e saneamento que os cidadãos Marcoenses irão pagar no corrente ano. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara, em resposta, e no que respeita à disponibilização de documentação, indicou que à saída da última reunião de Câmara, de cariz privado, o Vereador Mário Bruno Magalhães terá abordado o Diretor de Serviço, sendo que todos os presentes testemunharam a circunstância de o Vereador ter mencionado que já não seria necessária a facultação da documentação solicitada. Referiu, no entanto, que a mesma foi processada e está pronta para ser entregue ao Vereador, visto não haver absolutamente nada a esconder em relação a este processo de negociação tendente à atualização tarifária. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023

----- Absteve-se de se alongar na discussão de uma temática que já foi amplamente debatida e esclarecida, e posteriormente deliberada, na última reunião de Câmara, recusando-se a alinhar no número político que o Vereador Mário Bruno Magalhães intencionou fazer ao trazer novamente este assunto para cima da mesa, desta feita numa reunião pública, numa ação claramente populista e demagógica. -----

----- Admitindo que os factos apresentados e discutidos na última reunião de Câmara possam ser interpretados e compreendidos pelo Vereador de forma diferente, lamentou que a sua exposição na presente reunião tenha iniciado desde logo com uma absoluta falsidade, passando a apresentar uma listagem que evidencia que mesmo antes da revisão tarifária que será certamente operada noutros Municípios da região, o Marco de Canaveses ocupava a décima sétima posição no *ranking* dos tarifários mais baratos nas funções de água e saneamento. -----

----- Registou a vã tentativa do Vereador de confundir os cidadãos Marcoenses, relativamente àquilo que é a atualização tarifária anual – atualização esta que efetivamente alguns Municípios abdicaram de fazer, ou negociaram não fazer – que nos anos recentes nunca constituiu um problema no Concelho de Marco de Canaveses, uma vez que se traduzia num aumento de meros cêntimos na fatura final. -----

----- Mais declarou ter ficado bem explícita no debate ocorrido na última reunião de Câmara a forma como se chegou a esta atualização tarifária, tendo sido cabalmente explicadas as diligências que a Câmara Municipal encetou junto da empresa concessionária Águas do Marco, conseguindo reduzir em quase 50%



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023**

o aumento que estava previsto para 2023 e validado pela entidade reguladora ERSAR – sendo esta uma previsão de aumento totalmente legal e enquadrada num contrato de concessão que não foi o atual Executivo liderado pelo Partido Socialista a assinar, em 2004. -----

----- Perante o exposto, afirmou liminarmente que não estará disponível para continuar a alimentar o lamentável número político que o Vereador tentou fazer nesta reunião pública de Câmara, sublinhando que além de uma evidente falta de conhecimento, o Vereador também demonstra uma flagrante irresponsabilidade nas leituras que faz sobre os factos que são apresentados. --

----- Relativamente ao investimento que será feito na reconfiguração da ETA de Semialho, destacou a importância desta obra para garantir o fornecimento de água aos Marcoenses durante todo o verão, e explicou que a mesma foi assumida pela empresa Águas do Marco em virtude de esta intervenção poder ser considerada como de manutenção, à luz do articulado do contrato de concessão vigente. -----

----- Indicou que caso o Vereador tenha mais alguma dúvida em relação ao contrato de concessão ou a todo este processo, mesmo após a ampla discussão de que o mesmo foi alvo na anterior reunião de Câmara, poderá apresentar um requerimento objetivo aos serviços camarários, ao qual será dada resposta em tempo oportuno. -----

----- Em relação à Associação Pensapassos, esclareceu tratar-se de um pedido de apoio financeiro em tudo similar a outros pedidos realizados por outras instituições e IPSS ao longo do concelho, que também apresentaram candidaturas ao Plano de Recuperação e Resiliência. Neste âmbito, explicou



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023**

que a Câmara Municipal tem uma fórmula que regulamenta a atribuição de subsídios, neste caso extraordinário para fazer face ao incremento dos valores de construção constantes nestes projetos candidatados, e que representam um encargo acrescido para as instituições. Revelou, porém, que este apoio financeiro aparentemente não vai ao encontro daquilo que seriam as expetativas da associação, visto tratar-se de uma verba muito reduzida, tendo em conta o avultado volume de investimento previsto. -----

----- Ressalvou, no entanto, que esta questão continuará a ser acompanhada pela Câmara Municipal, estando desde já agendada uma nova reunião com a Associação Pensapassos e a Vereadora Clara Marques, onde se discutirá não só a vertente do apoio financeiro, como da fiscalização da obra, conforme também solicitado pela associação. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, e escudando-se na veracidade inegável dos números, lamentou que a Presidente da Câmara insista em apresentar aos Marcoenses argumentos que não são fidedignos, comparando diretamente tarifários de Municípios que não são efetivamente onerados pela responsabilidade na execução de investimentos nas infraestruturas de água e saneamento. A título comparativo, referiu ser como um utente que viaja de táxi e apenas tem de pagar os quilómetros de deslocação, ou um utente que além destes quilómetros também tem de suportar os encargos com o combustível, a manutenção do carro, o desgaste dos pneus e o vencimento do taxista. -----

----- Reiterando o que afirmou na última reunião de Câmara, de que se mentir a quem ignora a verdade é mau, tentar mentir a quem a conhece é ainda pior,



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023**

argumentou que a Presidente da Câmara foi seduzida pela empresa Águas do Marco e cedeu à sistemática insistência no sentido de repor o tarifário que havia sido drasticamente reduzido com a modificação unilateral do contrato. -----

----- Ademais, alegou que quem está a confundir este processo com aquilo que é a normal atualização anual do tarifário é a Presidente da Câmara, voltando a assinalar não ser de todo comum que estas atualizações sejam acompanhadas de memorandos de entendimento com a empresa. -----

----- Chamando a atenção para a simplicidade de que se reveste este aspeto específico do contrato de concessão, explicou que os encargos financeiros resultantes da mesma são suportados, ou pela Câmara Municipal, ou pelos municípios, sendo que neste último caso estes encargos são inteiramente refletidos no tarifário, exatamente como está a acontecer. -----

----- Reafirmou que o grave erro da modificação unilateral do contrato foi ter passado para o domínio municipal os investimentos nas redes públicas de água e saneamento, no âmbito de uma parceria público-privada de primeira geração, não só porque as empresas privadas têm muito maior facilidade na execução destas obras, com processos bem menos burocráticos, mas acima de tudo porque o Município de Marco de Canaveses não conseguiu concretizar as expectativas que tinha de poder recorrer a fundos comunitários para participar a execução destes investimentos. -----

----- Frisou que através da sua ação, e ciente de que um aumento tarifário na ordem dos 36% seria um duro golpe político, a Presidente da Câmara negociou com a empresa concessionária um aumento que se quedasse pelos 19%, com a restante percentagem a ser remetida para o reequilíbrio financeiro da



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023**

concessão no futuro, após 2025 – data que não aparece por acaso neste memorando de entendimento, visto ser ano de eleições autárquicas. Com esta manobra, a longo prazo os Marcoenses não só terão de suportar os 30% que foram subtraídos ao tarifário aquando da modificação unilateral do contrato de concessão, mas também um adicional de 6% resultante da atualização tarifária em função da inflação – atualização esta que vários outros Municípios rejeitaram, conforme anteriormente mencionado. -----

----- Perante o exposto, uma vez mais declarou não ser credível, mas claramente falacioso, comparar o tarifário de Marco de Canaveses com o tarifário de Baião, por exemplo, sendo este um Município que não investe um único cêntimo do seu Orçamento na rede de água e saneamento, pelo que tal tentativa de comparação só poderá ser entendida como uma ofensa à inteligência dos Marcoenses e de todos os Vereadores. -----

----- Na conclusão da sua intervenção, renovou o desafio para que a Presidente da Câmara apresente aos Marcoenses dados concretos sobre o preço do metro cúbico de água no Marco de Canaveses, já contabilizada a atualização tarifária aprovada e o volume de investimentos nas redes de abastecimento de água e saneamento inscritas no Orçamento Municipal para 2023. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou serem absolutamente lamentáveis algumas das afirmações proferidas por um Vereador que ao longo de mais de quatro anos deteve o pelouro do ambiente e acompanhou de perto esta problemática, congratulando-se com o facto de a reunião ser gravada e com a presença da comunicação social, para que possa testemunhar o erro básico de se confundir uma alteração à estrutura do tarifário com a revisão anual do



tarifário. -----

----- Aditou que além de apresentar considerandos erróneos e de tecer comentários que colocam até em causa a seriedade e dignidade do Executivo e dos técnicos da Câmara Municipal, o Vereador Mário Bruno Magalhães demonstra uma flagrante irresponsabilidade e uma evidente incompetência, sublinhando que se atualmente, no Marco de Canaveses, a Câmara Municipal é responsável por todo o investimento nas redes de água e saneamento, isso fica exclusivamente a dever-se a uma modificação unilateral ao contrato de concessão sobre a qual o Partido Socialista não tem qualquer responsabilidade, uma vez que foi assinada pelo anterior Executivo liderado pelo Partido Social Democrata. -----

----- Neste contexto, fez notar que não comparou, nem poderia em circunstância alguma comparar diretamente os tarifários praticados no Marco de Canaveses e em Baião, visto assentarem em contratos de concessão manifestamente distintos, tendo simplesmente comparado o preço efetivo da água em cada um dos concelhos, comprovando além de qualquer dúvida que, ao contrário do afirmado pelo Vereador, o Marco de Canaveses não tem, de facto, a água mais cara do país ou da região. -----

----- Uma vez mais salientou que o aumento de 36% apresentado na revisão anual do tarifário proposta pela empresa concessionária estava de acordo com os critérios do contrato de concessão e foi validado pela entidade reguladora ERSAR. No entanto, exatamente porque a Câmara Municipal de Marco de Canaveses não aceitou esse aumento, recorreu a assessoria jurídica e técnica para reunir argumentos que viabilizassem uma renegociação, tendo por base as



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023**

cláusulas sessenta e nove e setenta do contrato de concessão, conseguindo efetivamente reduzir o volume deste aumento tarifário de 36% para 19%. -----

----- Em termos de contrato, explicou que a atualização do tarifário assenta em três fatores, nomeadamente a inflação, os custos da energia e os vencimentos dos colaboradores que integram a estrutura de recursos humanos da empresa, todos estes claramente em alta no corrente ano, o que fez disparar o custo da água. -----

----- Numa ação decisiva que a todos os Vereadores deixa de consciência tranquila, por estarem certos de que foi aquela que melhor defendeu os superiores interesses dos Marcoenses, a Câmara Municipal rejeitou o aumento tarifário proposto, na ordem dos 36%, e com base num estudo técnico muito apurado entre os técnicos do Município e os da empresa concessionária, e naquilo que é a atual estrutura de custos da empresa, conseguiu renegociar um aumento que se ficou pelos 19% - o que, continuando a não ser uma notícia agradável para os Marcoenses, constitui efetivamente uma conquista face àquelas que eram as previsões iniciais, validadas pela ERSAR. -----

----- Como consideração adicional, frisou que caso a Câmara Municipal de Marco de Canaveses simplesmente se recusasse a promover a atualização tarifária negociada entre as partes, não aprovando a respetiva proposta no órgão executivo, isso iria resultar num novo litígio entre o Município e a empresa concessionária Águas do Marco, que não só se arrastaria em tribunal por longo tempo, como iria dificultar sobremaneira o processo negocial com vista ao resgate da concessão, cada vez mais próximo. -----

----- Por outro lado, a recusa deste acordo iria implicar na não realização da obra



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023**

de alargamento da ETA de Semialho, de fundamental importância para corresponder às necessidades de um número crescente de consumidores ligados à rede pública de abastecimento de água. -----

----- Quanto aos valores concretos solicitados pelo Vereador, garantiu que estes se encontram calculados, pelo que se comprometeu a remetê-los. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, no uso da palavra, e em virtude de ter sido referido pelo Vereador Mário Bruno Magalhães quando este mencionou a ação da Presidente da Câmara e dos seus pares, declarou que apesar de ter sido eleito pela lista do Partido Socialista, exatamente na mesma lista onde também constava o nome do Vereador Mário Bruno Magalhães, da Presidente de Câmara e de todos os restantes Vereadores da maioria, o seu voto favorável à proposta de atualização tarifária apresentada na anterior reunião de Câmara não se ficou a dever a critérios políticos, mas a um exercício pessoal de consciência, plenamente ciente de que a proposta, embora com impacto negativo no orçamento dos Marcoenses, é aquela que, de facto, melhor defende os seus interesses a longo prazo, pelo que naquilo que são as suas opções e posicionamentos pessoais, irá sempre preferir estar do lado do equilíbrio e da defesa destes interesses do que do lado do populismo fácil e da demagogia. ---

----- Mais argumentou que sendo a água um bem essencial, todos os esforços para que esta seja acessível a toda a população, por um preço justo, serão sempre poucos. No entanto, venceu que a proposta de atualização tarifária apresentada pela empresa concessionária, na ordem dos 36%, está de acordo com os termos do contrato de concessão e foi validada pela ERSAR, pelo que a Câmara Municipal só teria três opções: aceitar incondicionalmente, rejeitar



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023**

liminarmente qualquer atualização e criar um novo litígio com a empresa, ou tomar medidas para negociar esta atualização, alcançando uma percentagem mais razoável, tendo sido esta a opção tomada, com um memorando de entendimento que inclusivamente estabelece datas indicativas para o término do litígio com a Águas do Marco. -----

----- Face ao exposto, e mesmo reconhecendo que esta é sempre uma decisão difícil e que certamente custará votos ao Partido Socialista, salientou que a sua posição de voto assenta primordialmente no entendimento de que seria danoso para o Município e para os cidadãos a criação de um novo litígio judicial com a empresa Águas do Marco, sendo para si impensável tomar uma decisão diferente, que por questões meramente políticas ou eleitoralistas compromettesse o equilíbrio futuro do Município e onerar ainda mais os Marcoenses para os próximos anos. -----

----- A propósito das afirmações do Vereador Mário Bruno Magalhães, esclareceu que se não é possível efetuar uma comparação direta entre tarifários de Municípios distintos, tendo em consideração as circunstâncias específicas a que o Marco de Canaveses está sujeito, por força do contrato de concessão, também não será certamente viável comparar situações que advêm de contratos de concessão que possuem fórmulas de cálculo das atualizações diferenciadas. Clarificou que no caso específico do Marco de Canaveses, a atualização tarifária proposta teve por base uma análise da estrutura de custos da empresa Águas do Marco, sendo essa a estrutura de custos que se encontra imputada à concessão. Admitindo a própria empresa que a fórmula plasmada no contrato de concessão já estará desatualizada, tem sido essa a determinação evidenciada



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023

pela Câmara Municipal, no sentido de diligenciar uma renegociação que permita indexar esta atualização tarifária a outro tipo de critérios. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, solicitando uma vez mais a palavra, e na sequência das declarações do Vice-presidente da Câmara, fez questão de assinalar que também foi eleito pela lista do Partido Socialista – não assumindo funções como Vereador independente, apesar da retirada de pelouros de que foi alvo – não sendo esse o fator preponderante, porém, para ter que votar favoravelmente a proposta apresentada. -----

----- Ademais, chamou a atenção para o facto de as palavras do Vereador Nuno Pinto indicarem claramente que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses está completamente refém da empresa concessionária, por temer que seja criado um novo litígio entre as partes, circunstância que apenas beneficia a Águas do Marco. -----

----- A Senhora Presidente declarou que um discurso tão populista e mentiroso como o do Vereador Mário Bruno Magalhães constitui uma ofensa a todos os cidadãos minimamente inteligentes. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, começou por ressaltar que a troca de acusações entre membros do Partido Socialista, naquilo que concerne à gestão do conteúdo das intervenções em reunião de Câmara, consoante a circunstância de serem reuniões públicas ou privadas, vem dar força e razão à proposta apresentada pelo PSD no passado, ao sugerir que todas as reuniões de Câmara deveriam ser transmitidas *online*. Salientou estar certo, no entanto, de que a comunicação social estará particularmente atenta e não se deixará influenciar por aquilo que seja a informação transmitida em cada uma



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023**

das modalidades das reuniões de Câmara, visando o cabal cumprimento da sua função de informação ao público. -----

----- Relativamente àquilo que muitos cidadãos já consideram ser uma novela, cujos últimos capítulos têm vindo a ser alimentados pelo Partido Socialista, e não tendo muito mais a acrescentar àquilo que foi a discussão deste tema efetuada na última reunião de Câmara, recordou que a modificação unilateral ao contrato de concessão operada pelo Executivo liderado pelo Partido Social Democrata teve o claro benefício de reduzir o tarifário implementado em 30%, não só desonerando os Marcoenses nesta vertente, mas também prossequindo um caminho de negociação de um acordo de resgate de concessão, o qual foi apalavrado com a empresa e entregue na Câmara Municipal no final de 2016, contemplando o pagamento de uma verba de 13.000.000€ - valor este que, na prática, seria reduzido para 6.000.000€ ou 7.000.000€, em função da verba que fosse despendida pela empresa Águas do Norte para adquirir esta concessão, chamando a si todos os futuros investimentos nas redes públicas de água e saneamento no concelho. -----

----- Assim, caso este acordo alcançado tivesse sido efetivado, não só o Município de Marco de Canaveses concretizaria o resgate da concessão mediante o pagamento de uma verba a rondar os 7.000.000€, como ficaria isento dos encargos com futuros investimentos nas redes públicas, os quais transitariam para a esfera da Águas do Norte – empresa que também gere os subsistemas de Santo Tirso, Amarante, Baião, Trofa e Cinfães, Municípios que se recusaram a aprovar o aumento tarifário proposto, sem qualquer receio de represálias por parte da empresa concessionária, ao contrário do Município de



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023**

Marco de Canaveses, que claramente parece estar refém da vontade da Águas do Marco. -----

----- Neste contexto, não deixou de lamentar que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, com ou sem pelouros atribuídos, continuem a digladiar-se numa batalha de retórica, reunião após reunião, com argumentos mais ou menos populistas, sem evidenciarem qualquer capacidade para apresentarem uma solução definitiva para este problema que continua a pender sobre os Marcoenses, que agora verão as suas faturas de água e saneamento agravadas em cerca de 20%. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, fez notar que aquilo que o Partido Social Democrata insiste em apresentar como um benefício da modificação unilateral ao contrato de concessão, a redução tarifária em cerca de 30%, traduziu-se, na prática, numa sentença do tribunal que condenou o Município de Marco de Canaveses ao pagamento de uma indemnização à empresa Águas do Marco que, acrescida de juros de mora, poderá ascender a mais de 30.000.000€. Consequentemente, considerou ser de um populismo extremo apontar apenas os supostos benefícios da opção política tomada, deliberadamente negligenciando os encargos financeiros gerados e que ainda impendem sobre o Município. -----

----- Não deixou de assinalar a ligeira alteração no discurso do Vereador, que já não fez menção a um acordo firmado com a Águas do Marco, mas sim a um acordo apalavrado, que o Executivo liderado pelo PSD nunca concretizou. Vincou ser deveras surpreendente que os candidatos do Partido Social Democrata às eleições autárquicas tenham passado por duas campanhas



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023**

eleitorais (2017 e 2021) sem fazer qualquer referência a tão extraordinário acordo, do qual só deram conhecimento há cerca de quatro meses, em plena reunião da Assembleia Municipal, veiculando a mensagem de que tal acordo só não se concretizou por inação e falta de vontade política do Executivo do Partido Socialista. -----

----- Argumentando que tal acordo, a existir, deveria ser do conhecimento dos Marcoenses, questionou se o Vereador Francisco Vieira não se sente envergonhado com o facto de o Partido Social Democrata ter demorado cinco anos para dar a conhecer um acordo que viabilizaria o resgate da concessão mediante o pagamento de 13.000.000€, e cuja exclusiva responsabilidade pela sua não efetivação só poderá ser atribuída ao PSD, com funções executivas à data. -----

----- Por outro lado, fez notar que o valor avançado pelo Vereador para o resgate da concessão, tendo por base aquilo que estaria alegadamente acordado com a empresa Águas do Marco, não leva em conta as letras mais pequenas deste acordo, que fariam incrementar substancialmente o valor a despender para este resgate. -----

----- Afiançou que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses não se encontra refém da empresa Águas do Marco nem teme um novo litígio com a empresa, adotando tão somente uma postura mais responsável do que a de Executivos anteriores. Neste capítulo, argumentou que para além das lições já aprendidas do passado, com a pesada herança, em termos financeiros, daqueles que foram os litígios entre a Câmara Municipal e a Águas do Marco, não seria de todo responsável o Município simplesmente recusar uma atualização tarifária,



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023**

sabendo à partida que o contrato de concessão confere razão e legitimidade à proposta apresentada pela empresa concessionária e que tal atualização foi validada pela ERSAR, pelo que se traduziria num diferendo judicial em que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses não teria qualquer hipótese de sair vencedora. -----

----- Por contraponto, afirmou que o atual Executivo do Partido Socialista poderia ter evidenciado exatamente o mesmo espírito populista e irresponsável que marcou a ação do PSD nesta matéria, aquando da operação da modificação unilateral do contrato, optando por simplesmente rejeitar a proposta de atualização tarifária, independentemente da percentagem de atualização, comunicar aos Marcoenses a boa nova da manutenção dos preços da água e saneamento de águas residuais, e colocar sobre futuros Executivos e sobre os cidadãos o ónus da resolução do problema gerado. -----

----- Recusou liminarmente a acusação do Vereador do Partido Social Democrata, segundo a qual os eleitos do Partido Socialista estão apenas a alimentar uma novela, sem apresentar soluções concretas, argumentando que a solução alcançada foi amplamente discutida e aprovada na última reunião de Câmara – com o voto contra do Vereador Francisco Vieira – traduzindo-se numa redução de quase 50% do valor de aumento tarifário originalmente proposto pela Águas do Marco e num memorando de entendimento com a empresa que estipula até ao final do ano a assinatura de um acordo com o qual se pretende finalmente colocar um ponto final no litígio criado pelo Partido Social Democrata quando avançou para a modificação unilateral do contrato de concessão. -----

----- Em complemento à intervenção do Vereador Nuno Pinto, declarou que,



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023**

naturalmente, nenhuma força política ou Executivo se agrada por ter de apresentar um aumento tarifário à população; no entanto, o Executivo do Partido Socialista fá-lo com uma atitude plenamente responsável, ciente de que a escalada da inflação e dos preços da energia incontornavelmente conduziria a este desfecho, e estando inclusivamente a preparar um pacote de medidas para apoiar os agregados familiares mais carenciados a fazer face ao impacto desta atualização tarifária nos seus orçamentos. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, retomando a palavra, e recusando-se a entrar num inconsequente debate de palavras, esclareceu que quando mencionou a ausência de uma solução definitiva por parte do atual elenco executivo, não se referia, naturalmente, à questão da atualização tarifária, discutida e aprovada na anterior reunião de Câmara, mas a uma solução para o magno problema da água e saneamento no concelho, e mais concretamente no que concerne à resolução do litígio entre o Município e a empresa concessionária Águas do Marco. -----

----- Relativamente ao acordo firmado com a empresa pelo anterior Executivo do PSD, declarou que verdadeiramente vergonhoso é o facto de esse documento estar na Câmara Municipal desde 2017 e o Executivo do Partido Socialista não ter conhecimento da sua existência, o que não deixa de ser absolutamente surpreendente, tendo em consideração que a nova equipa de advogados contratada para assessorar a Câmara Municipal neste processo certamente requereu toda a documentação disponível. -----

----- Acrescentou que além de ser esta uma circunstância manifestamente embaraçosa para a Câmara Municipal, também suscita legítimas dúvidas acerca



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023**

de outros documentos relevantes que possam eventualmente não ser do conhecimento do Executivo, e que porventura poderiam contribuir para a resolução de outras situações pendentes no seio do Município. -----

----- Lamentou que o Partido Socialista, em relação a esta matéria, continue a trazer para cima da mesa um veredito do tribunal que condena o Município de Marco de Canaveses ao pagamento de uma indemnização que poderia ascender a mais de 30.000.000€, alegadamente por força da modificação unilateral operada ao contrato de concessão, quando tal veredito naturalmente ficaria sem efeito com o estabelecimento de um acordo entre as partes, pelo que a responsabilidade financeira do Partido Social Democrata sobre as opções políticas tomadas se traduziria tão somente em cerca de 7.000.000€ - a diferença entre o valor acordado para o resgate da concessão e o valor pelo qual a mesma seria posteriormente adquirida pela empresa concessionária Águas do Norte, além de libertar o Município da responsabilidade de futuros investimentos nas redes públicas de abastecimento de água e saneamento. -----

----- Rejeitando as acusações do Partido Socialista, argumentou que uma atitude verdadeiramente populista e demagógica seria demonstrada caso o Executivo do Partido Social Democrata tivesse assinado à pressa e sem ponderação o acordo visando o resgate da concessão, em vésperas de eleições autárquicas. -

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando categoricamente que todos os encargos financeiros para a autarquia, no âmbito deste processo, que ultrapassem os 7.000.000€ que resultaram, na prática, da negociação do Partido Social Democrata com a empresa Águas do Marco, serão da exclusiva responsabilidade do Partido Socialista e da sua flagrante incapacidade de



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023**

encontrar uma solução viável desde 2017. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou que as considerações tecidas pelo Vereador Francisco Vieira serão, no mínimo, hilariantes, duvidando que algum Marcoense efetivamente acredite que o anterior Executivo do PSD tenha alcançado tão extraordinário acordo com a empresa Águas do Marco e que não o tenha assinado, mesmo em vésperas de eleições, não só porque isso consubstanciaria uma importante vantagem política e trunfo eleitoral, como também vincularia qualquer Executivo que viesse a ser eleito. Assim, e por esta ordem de ideias, a responsabilidade por este litígio ainda subsistir com a empresa concessionária é exclusivamente do Partido Social Democrata, que se absteve de assinar e efetivar um acordo alegadamente tão vantajoso. -----

----- Rebatendo a argumentação do Vereador do Partido Social Democrata, declarou que exatamente por a Câmara Municipal e o seu Executivo terem conhecimento do documento mencionado é que estão em condições de afirmar, na sequência da sua análise, que os custos para o Município, no que concerne ao resgate da concessão, seriam muito superiores aos 13.000.000€ avançados pelo Vereador, levando em linha de conta as letras pequenas do contrato. -----

----- Uma vez mais reafirmou que se o anterior Executivo liderado pelo PSD, obviamente comprometido com a defesa dos superiores interesses dos Marcoenses, estava efetivamente convicto de que o acordo alcançado era vantajoso para o Município, deveria tê-lo prontamente assinado, de forma corajosa e sem receios, o que faria com que o Executivo pudesse estar agora a debruçar-se e a discutir outras matérias relevantes, liberto em tempo oportuno do jugo deste litígio com a empresa Águas do Marco. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira questionou qual o conteúdo das mencionadas letras pequenas do acordo, e quais as contas que a Câmara Municipal efetuou para poder afirmar categoricamente que o valor a despender para o resgate da concessão seria substancialmente superior. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, devolveu a questão ao Vereador, perguntando se o mesmo ainda não teve tempo para analisar convenientemente a documentação que eventualmente lhe terá sido remetida, após solicitação da Bancada do PSD na Assembleia Municipal. -----

----- Comprometendo-se a fazer chegar ao Vereador as contas efetuadas, declarou veementemente que a repetição sistemática de uma mentira não faz com que esta se torne verdade, o mesmo acontecendo em relação a este acordo supostamente firmado pelo anterior Executivo do PSD com a Águas do Marco. -

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, solicitando novamente a palavra, venceu que o PSD recebeu uma proposta da empresa Águas do Marco, no final de 2016 ou início de 2017, para o resgate da concessão. Desconhecendo quais são os procedimentos atualmente seguidos pela Câmara Municipal para uma tomada de decisão de tal magnitude, argumentou que, naturalmente, o anterior Executivo do PSD, também ciente dos erros cometidos no passado por anteriores Executivos, não teria como *modus operandi* avalizar tal contrato por *e-mail* ou assinar este acordo de forma apressada, de um dia para o outro, e muito menos em vésperas de um ato eleitoral. -----

----- O Senhor Vice-presidente, Nuno Pinto, no uso da palavra, lamentou que toda esta ponderação à data evidenciada, segundo as palavras do Vereador Francisco Vieira, não tenha sido cabalmente demonstrada aquando da avaliação



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023**

das vantagens e desvantagens da modificação unilateral ao contrato de concessão. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, em resposta, esclareceu que as suas afirmações incidem sobre aquilo que a Presidente da Câmara referiu sobre o *timing* da aceitação e subscrição do acordo mencionado, e não sobre a ponderação em relação ao mesmo. Por outras palavras, o Vereador Nuno Pinto poderá discordar e até criticar a decisão tomada, mas não poderá em momento algum afirmar que a mesma foi tomada apressadamente e sem ponderação. ---

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, perguntou diretamente ao Vereador Francisco Vieira, que representa o Partido Social Democrata no órgão executivo, se efetivamente concorda e classifica como boa a decisão tomada em 2008, com a modificação unilateral do contrato de concessão. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, em resposta, e não deixando de assinalar o precedente que acaba de se abrir, porventura benéfico para futuros debates, de os Vereadores na Oposição poderem ser interpelados e diretamente questionados por outros Vereadores, declarou que só mesmo o presente Executivo do Partido Socialista para classificar como hilariante ou reagir com gargalhadas à discussão de tão pertinente tema para o concelho. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, clarificou que a reação dos eleitos do Partido Socialista é exclusivamente direcionada à argumentação utilizada pelo Vereador do Partido Social Democrata, não consubstanciando qualquer tentativa de minorizar esta temática, pelo que aproveitou para deixar o apelo no sentido de um debate político mais sério e rigoroso. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, respondendo à questão formulada pelo



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023

Vereador Nuno Pinto, declarou ser seu entendimento que a decisão tomada em 2008 pelo Executivo então liderado pelo Partido Social Democrata foi bem tomada e a que melhor defendeu os interesses dos Marcoenses. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães solicitou que ficasse registado em ata que neste ponto solicitou uma vez mais a palavra para contribuir para a discussão de um tema particularmente delicado e sensível para o Marco de Canaveses, solicitação que lhe foi negada pela Presidente da Câmara. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, referiu que se impõe encerrar este debate e passar à ordem de trabalhos, uma vez que o tema já foi amplamente discutido nesta e na anterior reunião de Câmara, e todos os Vereadores já tiveram oportunidade de apresentar os seus argumentos. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

#### -----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. *Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 13 de janeiro de 2023* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- A Senhora Presidente deu a conhecer uma proposta de correção ao texto da ata apresentada pelo Vereador Mário Luís Monteiro, a qual foi aceite, submetendo-se a ata à votação com a alteração introduzida, substituindo-se na pág. 4 da mesma a expressão “centro da cidade” por “centro da vila”, uma vez que a sentença faz referência à Vila de Alpendorada. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, fez notar



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023

que, não obstante o seu voto favorável à presente ata, a mesma não faz referência à proposta por si avançada em momento prévio à deliberação do Ponto n.º 9 da respetiva ordem de trabalhos, quando sugeriu a retirada do ponto e o agendamento de uma nova reunião entre a Câmara Municipal e a empresa Águas do Marco, a qual foi rejeitada pela Presidente da Câmara e colocou o ponto a votação. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou que caso se confirme na audição da gravação que essa proposta foi efetivamente concretizada, não existe qualquer problema em que a mesma conste na redação da ata, acrescentando que a mesma terá sido rejeitada pela circunstância de a Câmara Municipal ter reunido várias vezes com a empresa Águas do Marco para chegar a um valor intermédio de atualização tarifária, juntamente com o memorando de entendimento anexado. -----

*2. Balancete de Tesouraria do dia 26 de janeiro de 2023.* Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 26/01/2023, onde se constatou que havia um saldo de 19.948.200,86€ (dezanove milhões, novecentos e quarenta e oito mil, duzentos euros, e oitenta e seis cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.176.485,29€ (dois milhões, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros, e vinte e nove cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

**Tomado conhecimento.** -----

*3. Protocolo de colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação dos Amigos do Concelho do Marco de Canaveses (Doc. 3).* Presente à reunião informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023

Associativismo, acompanhada da minuta do respetivo protocolo. Pela Senhora Presidente de Câmara foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara de 24/01/2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Amigos do Concelho do Marco de Canaveses, para um apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para a prossecução do seu plano de atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----**

4. *Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada (Doc. 4).* Presente à reunião informação do contrato apresentado pelo Técnico Superior de Desporto, acompanhada da minuta do respetivo contrato. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24/01/2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada, no valor de 51.285,80€ (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco euros, e oitenta cêntimos) para a execução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo / atividades, apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023

5. *Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Atletismo Estrelas do Marco de Canaveses* (Doc. 5). Presente à reunião informação do contrato apresentado pelo Técnico Superior de Desporto, acompanhada da minuta do respetivo contrato. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24/01/2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Atletismo Estrelas do Marco de Canaveses, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) para participação nas provas regionais e nacionais de atletismo e organização de prova de Atletismo – Corta-Mato Regional, apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo.** -----

6. *Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva Marco 09* (Doc. 6). Presente à reunião informação do contrato apresentado pelo Técnico Superior de Desporto, acompanhada da minuta do respetivo contrato. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24/01/2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva Marco 09, no valor de 80.330,00€ (oitenta mil, trezentos e trinta euros) para a execução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo/atividades, apresentado na cláusula segunda**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023

**do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----**

*7. Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Remo do Norte (Doc. 7).* Presente à reunião informação do contrato apresentado pelo Técnico Superior de Desporto, acompanhada da minuta do respetivo contrato. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24/01/2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Remo do Norte, no valor de 1.000,00€ (mil euros) para a execução da atividade apresentada na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----**

*8. Doação de Livros à Biblioteca Municipal Poeta Joaquim Monteiro (Doc. 8).* Presente à reunião a proposta do Chefe de Divisão da Cultura, Turismo e Associativismo. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24/01/2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aceitar os bens mencionados na referida proposta, como doação, legado ou herança a benefício de inventário, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea j) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. -----

----- O Senhor Munícipe Carlos Correia, no uso da palavra, apresentou-se como Presidente da Associação Pensapassos, sedeadada na Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, e começou por agradecer à Câmara Municipal todo o apoio que tem sido prestado para que esta associação possa cumprir a sua missão de cariz social, designadamente a cedência das instalações da antiga Escola de Fandinhães para servir como sede provisória da associação, e um subsídio de 5.000€ para a aquisição de equipamentos e materiais, além da requalificação do edifício para que tenha melhores condições para acolher os cidadãos seniores.

----- Também aproveitou para agradecer à Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo pelo auxílio prestado no transporte destes utentes. -----

----- Passou a informar que a Associação Pensapassos, enquanto Instituição Particular de Solidariedade Social, concorreu a um projeto para as valências de centro de dia e serviço de apoio domiciliário no Lugar de Paços de Gaiolo (Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo), reconhecendo-se ser esta uma das principais carências desta freguesia na vertente social. -----

----- Saliou que esta associação tem crescido dia após dia, fruto do trabalho realizado e do serviço de qualidade prestado, sendo que atualmente é inclusivamente contactada por assistentes sociais dos hospitais na área envolvente, que indagam sobre a disponibilidade para apoiar cidadãos que têm alta hospitalar e que carecem de apoio para adquirir as suas refeições ou para manter a higiene pessoal, resultando em que, no momento, a Associação



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023**

Pensapassos já apoie vinte cidadãos, de Sande, Penha Longa e Paços de Gaiolo. -----

----- Referiu que a candidatura submetida no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência foi aprovada, sendo que, por acreditar firmemente neste projeto, requereu um empréstimo bancário, na ordem dos 340.000€, para que o mesmo pudesse ser lançado. No entanto, devido à escalada de preços, os custos para a concretização deste projeto são agora substancialmente mais elevados. -----

----- Solicitando o apoio da Câmara Municipal neste sentido, explicou que a banca não irá libertar esta verba de 340.000€ sem uma garantia de apoio camarário de no mínimo 150.000€. Enfatizou ser este um ponto fulcral para a definição do projeto, sob pena de se desperdiçar o trabalho realizado ao longo dos últimos dez anos, além de um cofinanciamento comunitário de 420.000€ a fundo perdido. -----

----- Acrescentou que a entidade bancária contactada se dispôs inclusivamente a creditar também essa verba de 150.000€ exigida, de modo a que a associação pudesse ter disponibilidade imediata para o lançamento da obra, na circunstância de a Câmara Municipal optar por fasear esse apoio financeiro por cinco ou dez anos. -----

----- Partilhando a sua angústia pessoal e a pressão a que tem sido sujeito por força dos reiterados contactos da Segurança Social, indagando se o projeto irá ser executado ou se irá cair, apelou à sensibilidade da Câmara Municipal no concernente a este tema, reafirmando ser imperativo tomar uma decisão célere, visto existirem prazos legais a cumprir para o lançamento e execução desta obra, para que a mesma possa beneficiar da comparticipação comunitária aprovada. -



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023**

----- Concluiu a sua intervenção, sublinhando que indubitavelmente a comunidade de Penha Longa e Paços de Gaiolo e todo o concelho ficarão mais pobres caso se perca esta importante oportunidade de desenvolvimento deste projeto na área social. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e agradecendo a intervenção do Presidente da Associação Pensapassos nesta reunião pública de Câmara, começou por reconhecer a manifesta carência que ainda subsiste no Concelho de Marco de Canaveses, e em particular em Paços de Gaiolo, no que concerne a determinadas respostas sociais, razão primordial pela qual, desde o primeiro momento, a Câmara Municipal evidenciou total disponibilidade para colaborar com esta associação, visando melhorar as condições de prestação de cuidados de saúde, cuidados alimentares e cuidados de higiene aos seus utentes, além de proporcionar um espaço condigno para uma salutar confraternização, tão importante para os cidadãos seniores. -----

----- Sem se querer sobrepor às informações que certamente já terão sido prestadas pela Vereadora Clara Marques nas reuniões tidas com a associação, e sem prejuízo de serem agendadas novas reuniões para discutir este assunto, lembrou que a Vereadora, em *e-mail* remetido à Associação Pensapassos no dia 2 de janeiro de 2023, chamou a atenção para a circunstância de os projetos aprovados em sede de PRR beneficiarem de uma comparticipação a 100% de fundos comunitários, pelo que seria expectável que a estrutura de financiamento aprovada cobrisse na totalidade o investimento que se pretende efetuar – exceção feita aos equipamentos não elegíveis em candidatura e ao IVA, posteriormente devolvido pela Autoridade Tributária. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023**

----- Assim, aquilo que se previa em termos de execução financeira deste projeto seria uma comparticipação de 100% aprovada no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, no valor global de 424.800€, com a autarquia a assegurar 50% do valor não elegível em candidatura, representando um apoio financeiro de 24.426€, de acordo com o projeto apresentado pela associação. --

----- Não sendo negligenciáveis os impactos que o cenário de guerra na Europa e consequente escalada da inflação tiveram na orçamentação de determinados projetos, declarou que a angústia sentida e partilhada pelo munícipe e Presidente da Associação Pensapassos é em tudo similar ao sentimento dos Presidentes de outras instituições ao longo de todo o território nacional, ressalvando que quando estas se candidatam a projetos desta dimensão, têm de ter algum fundo de maneiio e capacidade financeira para avançar com a candidatura. -----

----- No entanto, admitiu a possibilidade de a Câmara Municipal de Marco de Canaveses rever esta situação, embora seja cedo para adiantar em que base ou com que valores. -----

----- No referente à solicitação para a fiscalização da obra, informou que a mesma foi reencaminhada para a Vereadora e para o Diretor do Departamento de Urbanismo, que posteriormente procederá à indicação do técnico responsável, caso a obra venha efetivamente a avançar. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães solicitou o uso da palavra, algo que foi recusado pela Presidente da Câmara, em virtude de ter sido concluída a ordem de trabalhos e de o Vereador não ter sido interpelado na intervenção do munícipe. -----

----- Consequentemente, o Vereador requereu o registo em ata deste



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 27.01.2023

acontecimento, salientando a aparente aversão da Presidente da Câmara ao espírito democrático e à livre intervenção dos Vereadores. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas e vinte minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4, do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Secção Administrativa do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
**A Presidente da Câmara Municipal**\_\_\_\_\_

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

